

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 4164/2011

Data: 05/12/2011 Hora: 17:06:56

Requerente: JAMIR MALINI

Assunto: Emenda 7

Subassunto: Projeto de Lei 195/2011

1º Movimento: DIVISÃO LEGISLATIVA

0000004224200041642011





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA	
PROTOCOLO	
Processo Nº:	4164/2011
Data:	05/12/2011
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

CÓPIA

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros;

O Vereador abaixo firmado, vem mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor, apresentar o seguinte:

EMENDA 07 /AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para Subvenção Social a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRIANÇA SADIA - PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL - CNPJ: 08.611.901/0001-21.**

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
70.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00

Art. 2º Fica garantido o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para Subvenção Social ao **PROJETO SOCIAL SBCP - CIDADE DO GAROTO - CNPJ: 27.452.184/0001-87.**

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00

Art. 3º Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para Subvenção Social a **ORDEM RELIGIOSA DAS ESCOLAS PIAS PADRES ESCOLÁPIOS - CENTRO SÃO JOSÉ DE CALASANZ - CNPJ: 17.218.991/0005-00.**

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.01	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Fica garantido o valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Réais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para Subvenção Social a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA – CNPJ: 00.871.222/0001-80.**

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.01	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00

Art. 5º Fica garantido o valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Réais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para Subvenção Social a **LIGA INDEPENDENTE DE DESPORTOS DA SERRA – CNPJ: 02.273.322/0001-30.**

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00

Art. 6º Fica garantido o valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para Subvenção Social a **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA - APROGABB – CNPJ: 11.106.615/0001-13.**

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00

Art. 7º Fica garantido o valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para Subvenção Social a **ASSOCIAÇÃO JOGA BONITO FUTEBOL CLUBE – CNPJ: 11.547.433/0001-88.**

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00

Art. 8º Fica garantido o valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para Subvenção Social a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ANTÔNIO DADALTO – CNPJ: 00.615.475/0001-92.**

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00



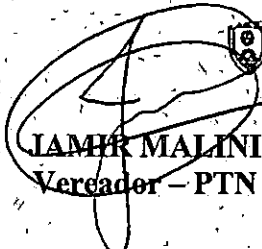
Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º Fica garantido o valor de **RS 205.000,00** (Duzentos e Cinco mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE DE JARDIM BELA VISTA, LOCALIZADA NA RUA DOZE NA PRAÇA DA IGREJA CATÓLICA.**

Emenda						
		Deduzindo		Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
205.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00

Art. 10 Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 25 de novembro de 2011.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jamir Malini
2º Vice Presidente
JAMIR MALINI
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTÓCOLO

Processo Nº:

4164/2011

Data:

05 / 12 / 2011

Ass.:

A Divisão Legislativa da CMS.

Em, 05 - 12 - 2011

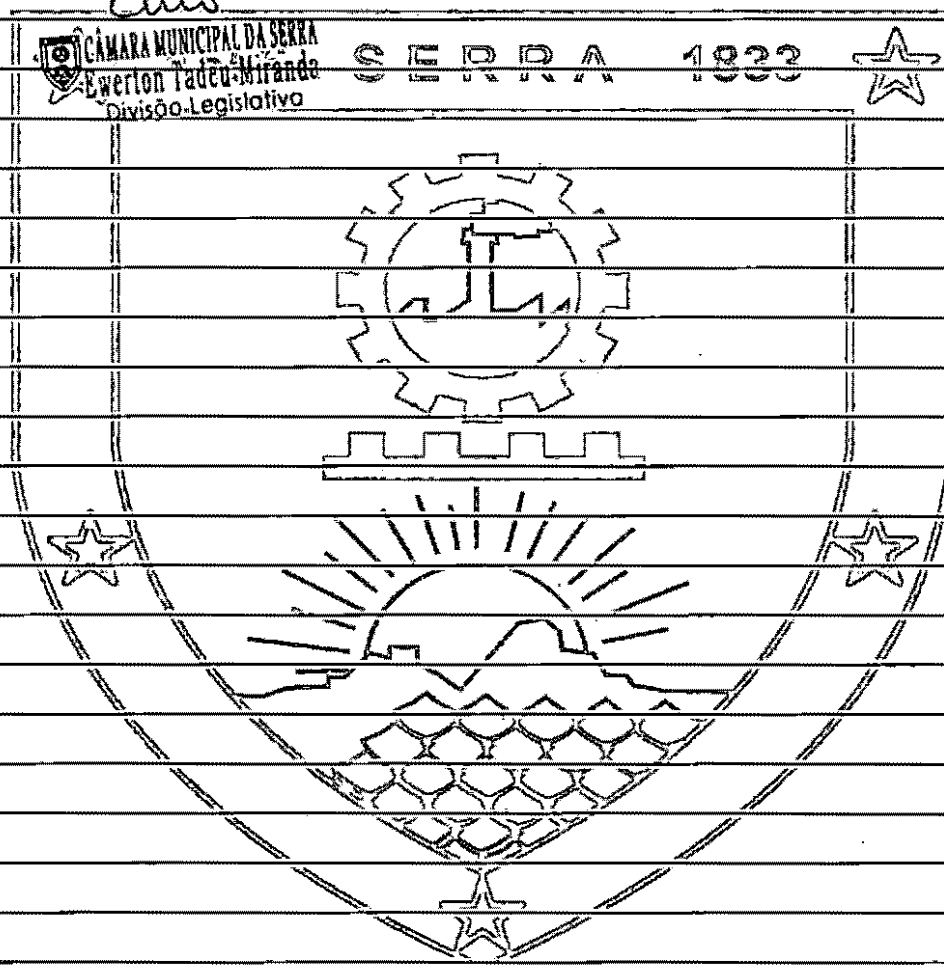
 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

A Comissão de Finanças

Em 05/12/2011


 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ewerton Tadeu Miranda
Divisão Legislativa

SERRA 1933





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 08

PROCESSOS Nº. 4164/2011 – EMENDA Nº. 07 AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011 – ANEXO A MENSAGEM Nº 102/2011 – Emenda parlamentar do vereador Jamir Malini



1556

PARECER DO RELATOR
EMENDA

1833



Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

(...)

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

Após análise e, considerando o acordo entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, em que cada legislador poderá apresentar emendas parlamentares no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e, visando manter o equilíbrio da peça orçamentária, não trazendo danos financeiros às secretarias de educação e saúde entre outras; opinamos pela aprovação da presente emenda.

BRUNO LAMAS
Presidente - Relator

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse, acompanhamos na íntegra o parecer do relator, pela aprovação da emenda.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 14 de dezembro de 2011.

ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA
Membro

ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Membro